



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417

CNPJ n ° 01.528.063/0001-88

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO

Contratação de empresa para realização de curso de capacitação presencial na área de "Liderança Pública que transforma Pessoas, decisões e atitudes para fortalecer instituições e gerar valor público", a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, destinado ao servidor Donizete Aparecido Rugeri, da Câmara Municipal de Rondon.

1.2. JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento profissional do servidor Donizete Aparecido Rugeri, visando ao desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionados à liderança pública, gestão de pessoas, tomada de decisões e fortalecimento institucional. A participação no curso presencial possibilitará o acesso a conteúdo e práticas relacionados à atuação no setor público, contribuindo para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo servidor no âmbito da Câmara Municipal de Rondon.

A não realização da capacitação poderá limitar as oportunidades de atualização e aperfeiçoamento profissional relacionadas às competências necessárias ao desempenho de suas atribuições. Dessa forma, a contratação mostra-se adequada para atender à necessidade identificada e contribuir para a melhoria contínua das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

1.3. PLANILHA DE PREÇOS E QUANTIDADES

IT	ESPECIF.	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Inscrição em curso de capacitação presencial na área de "Liderança Pública que transforma Pessoas, decisões e atitudes para fortalecer instituições e gerar valor público" a realizar-se na cidade de Curitiba-Pr, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, para o servidor: Donizete Aparecido Rugeri da Câmara Municipal de Rondon.	UND	1	2.690,00	2.690,00

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417

CNPJ n ° 01.528.063/0001-88

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar a inscrição e a participação do servidor Donizete Aparecido Rugeri no curso presencial "Liderança Pública que transforma Pessoas, decisões e atitudes para fortalecer instituições e gerar valor público", a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026.

A instituição responsável deverá disponibilizar estrutura adequada para a realização do curso e pessoal técnico qualificado para condução das atividades, observando a programação e o conteúdo propostos.

Deverá ser assegurada ao servidor a participação nas atividades presenciais previstas para o curso, bem como a emissão de certificado de realização ou participação ao final do evento.

A contratação deverá observar as condições de inscrição, programação, carga horária, local e demais informações constantes da proposta e dos documentos que integram o processo de contratação.

3.1. SUSTENTABILIDADE

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

3.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

A(s) marca(s) indicada(s) nos descritivos nos itens servem como referência de qualidade e desempenho, admitindo-se produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que comprovado o atendimento integral às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

3.3. AMOSTRAS

Não se aplica, considerando que o objeto consiste na inscrição em curso de capacitação presencial, não envolvendo fornecimento de bens ou produtos sujeitos à apresentação de amostra.

3.4. CATÁLOGOS / FOLDERS

Não se aplica.

3.5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto terá início após a formalização da contratação e a confirmação da inscrição do servidor Donizete Aparecido Rugeri no curso de capacitação.

A contratada deverá efetivar a inscrição do servidor e assegurar sua participação no curso presencial "Liderança Pública que transforma Pessoas, decisões e atitudes para fortalecer instituições e gerar valor público", a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026.

A contratada deverá disponibilizar ao participante as informações necessárias para a participação no evento, incluindo local, horários, programação e demais orientações pertinentes à realização do curso.

O curso será realizado presencialmente, conforme programação estabelecida pela instituição responsável, cabendo à contratada disponibilizar estrutura e pessoal técnico qualificado para sua adequada execução.

Ao final do evento, deverá ser emitido certificado de realização ou participação em favor do servidor, para fins de comprovação da capacitação.

A execução será considerada concluída após a realização do curso e a disponibilização do respectivo certificado, sem prejuízo das demais obrigações decorrentes da contratação.

9



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417

CNPJ n° 01.528.063/0001-88

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após a execução dos serviços e apresentação da respectiva nota fiscal atestada pela Comissão de Recebimentos.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O QUE É / O QUE DEVE CONTER

Este item informa como o fornecedor será selecionado e quais documentos serão exigidos para comprovar que ele pode executar o objeto. O modelo original prevê procedimento eletrônico e apresenta campo para modalidade e critério de julgamento.

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista.

6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando a natureza do objeto, a contratada deverá demonstrar capacidade para a realização do curso de capacitação objeto da contratação, mediante documentação apta a comprovar a realização do evento, sua programação e a qualificação da instituição e/ou dos profissionais responsáveis pela capacitação.

Para essa finalidade, poderão ser considerados documentos como programação e conteúdo do curso, material de divulgação, informações sobre os instrutores ou profissionais responsáveis, comprovação de experiência anterior na realização de cursos ou eventos de natureza compatível e demais documentos pertinentes que integrem o processo de contratação.

As exigências de qualificação técnica deverão limitar-se aos documentos necessários para demonstrar a capacidade de execução do objeto e a adequação da contratação, não sendo exigidos registros profissionais, certificados ou documentos que não guardem relação direta com a natureza do serviço contratado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

TERMO DE REFERÊNCIA | Câmara Municipal de Rondon

p



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 405 - RONDON - Fone (44) 3672-1417

CNPJ n ° 01.528.063/0001-88

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON		FONTE
001	01	031	0001	2	001	Manutenção das Atividades Edilicias	3390394800	SERV. DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	000

Rondon, 24 de setembro de 2026.



Juliana Vieira Santana Dos Santos
Diretora de Licitações



Alexandre Giuliangelli
Presidente

